



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A **Associação Solidária Só os Fortes (ASSOF)** localizada na Av. Benjamin Constant, 212 – Bairro: São João Porto Alegre / RS, é um grupo de pessoas que se uniu em 27/08/2014 com o objetivo de ajudar pessoas em situações de vulnerabilidade, independentemente de sua raça, opção sexual, credo ou condições sociais. O trabalho da associação é financiado por doações de instituições privadas e de pessoas físicas em Porto Alegre e região metropolitana.

A ASSOF presta apoio a famílias que perderam tudo em incêndios e alagamentos, entidades carentes como asilos, creches e abrigos, moradores de rua, portadores de deficiências ou necessidades especiais, doentes em geral e crianças carentes. O lema da associação é "Fazer o bem, sem olhar a quem", o que significa que ajudar aqueles que precisam é a principal missão da organização.

Sendo assim, um belo exemplo de iniciativa solidária que visa promover o bem-estar social e ajudar aqueles que mais precisam. Através de suas ações e doações, a associação está fazendo a diferença na vida de muitas pessoas em situações de dificuldade e vulnerabilidade.

Declara a utilidade pública da Associação Solidária Só os Fortes.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Solidária Só os Fortes**, com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araújo, Vereador(a)**, em 05/05/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0549823** e o código CRC **0AEB08C4**.